

XXV Congresso do Partido Socialista – Viseu, Março.2026

MOÇÃO SETORIAL POR UMA FEDERAÇÃO DAS COMUNIDADES PORTU- GUESAS FORA DA EUROPA

1. INTRODUÇÃO: UMA IDENTIDADE QUE NASCE FORA DE FRONTEIRAS

O Partido Socialista não nasceu apenas em território nacional.

Nasceu também na diáspora, no esforço, na resistência e na visão de emigrantes, exilados e democratas que, fora de Portugal, construíram as bases de um projeto político que viria a transformar o país.

Este legado histórico não é simbólico. É estruturante.

Portugal é hoje uma nação global, com milhões de cidadãos espalhados por todos os continentes. Essa realidade deve refletir-se não apenas no discurso político, mas na organização efetiva do Partido Socialista.

2. A REALIDADE ATUAL: DISPERSÃO SEM ESTRUTURA

As Comunidades Portuguesas Fora da Europa (aliás, tal como na Europa) enfrentam condições muito distintas das existentes no território nacional ou mesmo nas comunidades europeias:

- grande dispersão geográfica
- diversidade cultural e política
- dificuldades logísticas de organização
- limitações na mobilização eleitoral e partidária

Apesar disso, continuam a ser tratadas, em muitos casos, como extensões administrativas de um modelo organizativo pensado exclusivamente para o território nacional.

Este desajuste estrutural compromete a eficácia política e limita a participação dos militantes.

3. A AUSÊNCIA DE UMA ESTRUTURA FEDERATIVA

Historicamente, o Partido Socialista já contou com estruturas federativas nas comunidades no estrangeiro. A sua extinção criou um vazio organizativo que nunca foi devidamente colmatado.

Atualmente, a inexistência de uma Federação das Comunidades Fora da Europa traduz-se em:

- falta de coordenação estratégica
- fraca articulação entre secções
- ausência de representação política estruturada
- perda de capacidade de mobilização

Esta realidade não é sustentável num partido que se pretende moderno, inclusivo e global.

4. UMA CONTRADIÇÃO POLÍTICA QUE IMPORTA RESOLVER

O Partido Socialista reconhece, de forma clara, a importância da diáspora:

- como ativo estratégico nacional
- como força económica e cultural
- como comunidade eleitoral relevante

No entanto, esse reconhecimento não se traduz numa estrutura organizativa proporcional à sua importância.

Existe, assim, uma contradição entre discurso e prática que importa resolver.

5. A DIMENSÃO POLÍTICA DAS COMUNIDADES

As Comunidades Portuguesas Fora da Europa (e na Europa) não são apenas um prolongamento geográfico do país. São:

- agentes de influência internacional
- redes de investimento e conhecimento
- espaços de afirmação política

- comunidades com dinâmicas próprias

A ausência de uma estrutura federativa limita a capacidade do Partido Socialista de:

- mobilizar militantes
- influenciar politicamente os territórios de residência
- reforçar a sua presença internacional
- consolidar a sua base eleitoral

6. O RISCO POLÍTICO: AFASTAMENTO E POPULISMO

O afastamento das Comunidades tem consequências políticas concretas:

- redução da participação eleitoral
- diminuição da confiança no partido
- crescimento de forças populistas

Quando os cidadãos sentem que não são ouvidos, procuram alternativas que prometem respostas simples, mesmo que erradas.

Ignorar as Comunidades é abrir espaço ao populismo.

7. A NECESSIDADE DE UM NOVO MODELO ORGANIZATIVO

As especificidades das Comunidades Fora da Europa (e da Europa) exigem um modelo organizativo próprio, flexível e adaptado à realidade.

Não é possível replicar, de forma mecânica, o modelo territorial nacional.

É necessário:

- harmonizar diversidade
- respeitar especificidades locais
- garantir coordenação global

Tal como uma composição musical, a força não está na uniformidade, mas na harmonização.

8. A PROPOSTA: CONSTITUIÇÃO DA FEDERAÇÃO DAS COMUNIDADES FORA DA EUROPA (E DA EUROPA)

Propõe-se a criação de uma Federação das Comunidades Portuguesas Fora da Europa (e da Europa), com as seguintes características:

Estrutura coordenadora : Capaz de articular secções e núcleos dispersos geograficamente.

Representação política: Com voz ativa nos órgãos nacionais do Partido.

Ligação ao território nacional: Funcionando como ponte entre as Comunidades e a direção central.

Capacidade mobilizadora: Promovendo participação política e eleitoral.

Flexibilidade organizativa: Adaptada às realidades específicas de cada país ou região.

9. PROPOSTA CONCRETA AO XXV CONGRESSO

O XXV Congresso do Partido Socialista delibera:

1. Aprovar a criação da Federação das Comunidades Fora da Europa (e da Europa);
2. Mandatar a Comissão Política Nacional para definir o modelo organizativo, adaptado à realidade das Comunidades;
3. Garantir representação efetiva desta Federação nos órgãos nacionais do Partido;
4. Reforçar os mecanismos de participação e escuta ativa dos militantes no estrangeiro;
5. Promover a integração das Comunidades nas estratégias políticas e eleitorais do Partido;
6. A implementação da Federação durante os próximos 2 anos.

10. UMA QUESTÃO DE COERÊNCIA E JUSTIÇA POLÍTICA

Se o Partido Socialista afirma que:

- quer ouvir os cidadãos
- quer representar todos os portugueses

- quer combater desigualdades

então não pode continuar a ignorar uma parte significativa da sua base política.

Dar voz às Comunidades não é uma concessão.

É uma obrigação!

11. CONCLUSÃO: OU CONTAMOS TODOS, OU NÃO CONTAMOS VERDADEIRAMENTE

Portugal não termina nas suas fronteiras. O Partido Socialista também não.

A construção de um partido moderno, democrático e inclusivo exige coragem para reformar as suas próprias estruturas.

As Comunidades não pedem privilégios.

Pedem reconhecimento.

Pedem representação.

Pedem participação.

“Tamem” queremos!

E com razão. Porque um Partido que não integra todos os seus militantes, não representa verdadeiramente todos os portugueses.

Pelo Partido Socialista.

Pela Democracia.

Por um país mais justo, livre e solidário.

CONTAMOS TODOS!

Proponente:

CYBERSOCI@LISTA

Subscritores:

48484 – Manuel Oliveira – Secção de São Cosme - GONDOMAR